

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/01/2020 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 016/19 – OBJETO: Renovação do contrato referente ao Direito de uso do Software, Sistema de consulta de banco de dados de Serviços, mão de obra, materiais e equipamentos via online, e prestação de serviços como: atualização de preços de insumos, junto à empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI** (Editora Pini Ltda.) **TCPO WEB BASES ÓRGÃO PÚBLICOS-BIENAL**. Com base no disposto no art. 131, **caput**, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do Processo de Inexigibilidade n.º 016/19 e deliberação da Diretoria Executiva, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI** - (CNPJ: 27.736.389/0001-94), pelo valor de **R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais)**. Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2020. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** - Diretor Presidente da CESAMA.